

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
C.G.C./ME nº 06.119.945/0001-03

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/97

A Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 010/97 de 21 de maio de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para preenchimento das vagas relativas ao seguintes cargos:

CARGOS	ESCOLARIDADE	Nº VAGAS			TOTAL	SAL. BASE
		SAÚDE	EDUC.	ADM.		
Professor	2º Grau/Magistério	-	47	-	47*	120,00
Auxiliar de Biblioteca	1º Grau Completo	-	02	-	02*	120,00
Agente Administrativo	1º Grau Completo	05	01	02	08*	120,00
Atendente de Enfermagem	1º Grau Incompleto	25	-	-	25*	120,00
Motorista	1º Grau Incompleto	-	-	04	04*	180,00
Cozinheira	1º Grau Incompleto	04	24	-	28*	120,00
Lavadeira	1º Grau Incompleto	03	-	-	03*	120,00
Vigia	1º Grau Incompleto	04	08	09	21*	120,00
Auxiliar O. Serviços Diversos	1º Grau Incompleto	04	11	05	20*	120,00
TOTAL		45	93	20	158*	

* Distribuição de Vagas conforme Anexo I

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições estarão abertas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Mata Roma.
- 1.2. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 10,00 (dez reais).
- 1.3. **PERÍODO:** De 02 a 06 de junho de 1997
- 1.4. **HORÁRIO:** Das 8:00 as 12:00 horas
- 1.5. **REQUISITOS:** Nos termos da lei, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:
 - a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nºs 70.391/72 e 70.436/72;
 - b) encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos e não registrar antecedentes criminais;
 - c) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital.
- 1.6. **EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:** Para inscrever-se o candidato deverá apresentar-se no local indicado no item 1.1, munido de
 - a) original da cédula oficial de identidade ou carteira de trabalho;
 - b) pagar a importância de R\$ 10,00 (dez reais), a título de ressarcimento de despesas com a realização do Concurso Público;
 - c) o pagamento da referida importância deverá ser efetuado na Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- 1.7. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso.

Handwritten signature

Instituto

Lei de nº 275 de 20 de maio de 1997

CRIA CARGOS MUNICIPAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mata Roma faz saber que a Câmara Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, aprovou e eu sancione a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a criar os seguintes cargos na administração municipal.

- a) - 47 (quarenta e sete) Professoras Normalistas;
- b) - 08 (oito) Agentes Administrativos;
- c) - 02 (duas) Bibliotecárias;
- d) - 20 (vinte) Operacionais de Serviços Diversos;
- e) - 21 (vinte um) Vigias;
- f) - 25 (vinte cinco) Atendentes de Enfermagem;
- g) - 28 (vinte oito) Cozinheiros;
- h) - 03 (três) Lavandeiras;
- i) - 04 (quatro) Motoristas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, aos 19 de maio de 1997, 175º da Independência e 108º da República.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata Roma, realizada dia 20 de maio de 1997.